



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
www.cvm.gov.br

Ofício-Circular nº 3/2024/CVM/SMI

São Paulo, 27 de agosto de 2024.

Aos  
Diretores Gerais de  
Entidades Administradoras de Mercados Organizados

Assunto: **Divulgação da lista de ações e ativos representativos de ações passíveis de negociação em mercado de Grandes Lotes e respectivos lotes mínimos.**

Prezados Senhores,

Considerando,

- a .o disposto no art. 95 da RCVM nº 135/2022, que atribuiu à CVM a responsabilidade pela divulgação das ações e valores mobiliários representativos de ações passíveis de negociação em operação com grandes lotes e seus respectivos lotes mínimos;
- b .que na reunião de colegiado nº 37 de 04.10.2022<sup>[1]</sup> foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pela área técnica de metodologia para definição de grandes lotes nos termos da manifestação SMI consubstanciada no Ofício Interno nº 21/2022/CVM/SMI<sup>[2]</sup>;
- c. que a decisão acima mencionada atribuiu à SMI a competência para atualização da referida lista, desde que utilizando a metodologia aprovada.

A SMI divulga, em substituição à lista anexa ao Ofício-Circular SMI nº 2/2023, a relação

atualizada de ações e valores mobiliários representativos de ações passíveis de negociação em operações com grandes lotes e respectivos lotes mínimos válida a partir de 01 de setembro de 2024. Esta Superintendência informa que a referida relação será válida até publicação de nova lista de ativos.

Adicionalmente, a tabela abaixo informa a distribuição do número de ativos para cada grupo de lote mínimo.

Grupo	Lote Mínimo	Tickers
1	8.500.000,00	0
2	7.000.000,00	2
3	6.000.000,00	8
4	4.000.000,00	15
5	3.000.000,00	27
6	2.000.000,00	68
7	1.000.000,00	52
8	500.000,00	679
<b>Total Geral</b>		<b>851</b>

Por fim, informamos que a mesma lista pode ser acessada em formato .xlsb por meio do link:

[https://sei.cvm.gov.br/sei/processo\\_acesso\\_externo\\_consulta.php?id\\_acesso\\_externo=82349&infra\\_hash=74e859b6bacd2d1038e0a720ebc2d842](https://sei.cvm.gov.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=82349&infra_hash=74e859b6bacd2d1038e0a720ebc2d842)

[1] [https://conteudo.cvm.gov.br/decisoes/2022/20221004\\_R1.html](https://conteudo.cvm.gov.br/decisoes/2022/20221004_R1.html)

[2] [https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/decisoes/anexos/2022/20221004/2695\\_22.pdf](https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/decisoes/anexos/2022/20221004/2695_22.pdf)

Atenciosamente,

André Francisco Luiz de Alencar Passaro  
Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários



Documento assinado eletronicamente por **Andre Francisco Luiz de Alencar Passaro, Superintendente**, em 27/08/2024, às 10:18, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **2118954** e o código CRC **A17D1C59**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **2118954** and the "Código CRC" **A17D1C59**.*

---

**Referência:** Processo nº 19957.005800/2022-60

Documento SEI nº 2118954